



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
FO/Reitoria
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9411, (35)3701-9425 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Decisão 02/2026
Congregação da Faculdade de Odontologia
Reunião de 13 de Março de 2026

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, decide:

Art 1º - Aprovar os pontos sugeridos para o Processo Seletivo de Professor Substituto para área de Clínica Integrada I e Trabalho de Conclusão de Curso I e II:

1. Anamnese, exame clínico e exames complementares em prótese parcial fixa;
2. Preparo dental com finalidade protética;
3. Próteses Fixas Adesivas;
4. Reconstrução de dentes tratados endodonticamente;
5. Restaurações temporárias (provisórias);
6. Moldagem em prótese parcial fixa;
7. Restaurações estéticas indiretas em dentes posteriores;
8. Cimentação em prótese parcial fixa;
9. Próteses parciais terapêuticas - Da indicação ao ajuste;
10. Ajustes clínicos em prótese parcial fixa.



Documento assinado eletronicamente por **Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Diretor da Faculdade de Odontologia**, em 16/03/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748847** e o código CRC **A864F5F0**.